



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	Márcia Cristina da Silva Moraes	SECOM	(assinado digitalmente)
2	Luis Alexandre Freitas da Silva	SECOM	(assinado digitalmente)
33	Arthur Lucas Bastos Chaves	SA	(assinado digitalmente)
Designada por ato da Coordenadoria de Licitações e Contratos, conforme doc. 22, do Proad n. 7255/2022 e nos termos da Portaria GP n. 716/2019.			
Porto Velho/RO, 13 de dezembro de 2023.			

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

1.1 **Objeto/solução:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, produção e monitoramento de conteúdo digital com enfoque nas plataformas de mídias digitais, bem como de serviços de produção, edição, transmissão e finalização de áudio e vídeos (educacionais, EAD, institucionais,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

informativos e socioculturais), sob a supervisão da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais – SECOM, conforme especificado na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	<p>Captação e Edição de imagens referente a eventos programados em Porto Velho, conforme a necessidade, de até uma hora (duração do produto audiovisual).</p> <p>Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) cinegrafista e 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.</p>
2	<p>Captação e Edição de imagens referente a eventos programados em Porto Velho, conforme a necessidade, de até meia hora (duração do produto audiovisual).</p> <p>Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) cinegrafista e 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.</p>
3	<p>Captação e Edição de imagens referente a reportagens jornalísticas na Capital de Porto Velho de até cinco minutos (duração do produto audiovisual).</p> <p>Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) cinegrafista e 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.</p>
4	<p>Captação e Edição de imagens referente a vídeos de caráter informativo, publicitário, cultural ou educacional para publicação em plataformas digitais diversas de até um minuto e meio (duração do produto audiovisual).</p> <p>Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) cinegrafista e 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.</p>
5	<p>Captação e Edição de Spot de Áudio/rádio e podcast – tipo 1 (de até um minuto).</p> <p>Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.</p>
6	<p>Captação e Edição de Spot de Áudio/rádio e podcast – tipo 2 (de um até 20 minutos).</p> <p>Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.</p>
7	<p>Operação de equipamentos audiovisuais, próprios do tribunal, de transmissão ao vivo, relativa aos eventos do tribunal e sessões judiciais, compreendido em suas fases seguintes (antes do</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

	<p>início, durante e após o término deles). A duração desses eventos podendo ser de até 8h com intervalo de uma hora para almoço e/ou descanso.</p> <p>Observação 1: é possível, excepcionalmente, o TRT solicitar mais de 1 (um profissional) para trabalhar em eventos simultâneos.</p> <p>Observação 2: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) operador por evento, usando o equipamento do TRT.</p>
8	<p>Diária de cinegrafista (até 8 horas), no caso de serviços executados fora de Porto Velho (RO), em municípios do interior dos estados de Rondônia e Acre. Incluso alimentação/hospedagem. O transporte é por conta do TRT-14.</p> <p>Diária de cinegrafista (até 8 horas), no caso de serviços executados fora de Porto Velho (RO), em municípios do interior dos estados de Rondônia e Acre. Incluso alimentação/SEM HOSPEDAGEM. O transporte é por conta do TRT-14.</p>
9	<p>Gravação de imagens aéreas com drone, sendo esse equipamento fornecido pela contratada..</p> <p>Obs.: atenção às áreas não permitidas pela legislação.</p>
10	<p>Planejamento, produção e monitoramento de conteúdo digital com enfoque nas plataformas de mídias digitais/redes sociais.</p>

1.2 Necessidade: Diante da insuficiência no quadro de pessoal do TRT-14 para a realização dos serviços objeto deste ETP, faz-se necessária a contratação de serviços especializados, sob demanda por evento, conforme descrito no item 1.1 acima constante deste ETP;

1.3 É primordial o bom planejamento e gestão dos conteúdos de mídias digitais (textos, imagens, vídeos, etc..) utilizados nessas redes sociais e múltiplas plataformas digitais, em suas versões finais, que depende de profissionais altamente capacitados na área, o que não temos em um quantitativo mínimo adequado no quadro de servidores do Tribunal atualmente;

1.4 Manter a regularidade da produção de matérias jornalísticas sobre decisões do TRT da 14ª Região e outras de interesse público no âmbito da Justiça do Trabalho, como



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

também de outros vídeos de caráter institucional, primando pela qualidade do produto final, que consistem em vídeos para veiculação nas diversas plataformas digitais na internet, intranet, televisão e outros segmentos de mídia, inclusive as sociais, possibilitando que a sociedade acompanhe, diariamente, com programas providos de qualidade profissional as ações da Justiça Trabalhista, tornando ainda mais transparentes suas decisões;

1.5 Propiciar a veiculação de julgamentos do TRT da 14ª Região, por meio da internet e intranet e emissoras de TV e Rádio, quando assim a Instituição entender relevante;

1.6 Atender as demandas internas de produção e publicação de material informativo, institucional e de suporte a eventos produzidos pelas diversas unidades do TRT da 14ª Região, inclusive da Escola Judicial;

1.7 Atender à crescente demanda de serviços específicos da Escola Judicial, na produção de horas/aulas de cursos e apresentações, viabilizando, assim, disseminação dos conhecimentos a todos os magistrados, servidores da Justiça do Trabalho, estudantes e interessados;

1.8 Classificado como serviço comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (Art. 6º, XIII, Lei n. 14.133/2021); e

1.9 Trata-se da prestação de serviços contínuos, contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas (Art. 6º, XV, Lei n. 14.133/2021).

2. Previsão da contratação no plano anual de contratações

2.1 O objeto deste ETP encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações, conforme item: 151152024343650 - id 40.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

3. Descrição dos requisitos da contratação, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

3.1 A licitante deverá apresentar:

3.1.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

3.1.2 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

3.1.3 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

3.1.4 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

3.1.4.a Captação e edição de imagens referente a eventos, com o quantitativo mínimo de 300 (trezentas) horas em captação de imagem.

3.1.4.b Gestão em mídias digitais deverá comprovar experiência mínima de 1 (um) ano, ininterruptos ou não, na prestação desses serviços.

3.1.5.c Operação audiovisual deverá comprovar experiência mínima de 1 (um) ano, ininterruptos ou não, na prestação desses serviços.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

3.1.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

3.1.6 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

3.1.7 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte.

4.1 O quantitativo estimado para o período de 36 meses é mera estimativa, não gerando qualquer obrigação por parte deste tribunal pela sua não observação; e

4.2 O levantamento indicado abaixo fora realizado contabilizando-se as necessidades das unidades administrativas e judiciárias do regional, como por exemplo, Escola Judicial de Magistrados e Servidores, Secretaria de Gestão de Pessoas, Programa de Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil, TRT Comunidade, entre outras:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
Captação e Edição de imagens referente a eventos programados em Porto Velho, conforme a necessidade, de até uma hora (duração do produto audiovisual) .	150



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

Captação e Edição de imagens referente a eventos programados em Porto Velho, conforme a necessidade, de até meia hora (duração do produto audiovisual) .	150
Captação e Edição de imagens referente a reportagens jornalísticas na Capital de Porto Velho de até cinco minutos (duração do produto audiovisual) .	250
Captação e Edição de imagens referente a vídeos de caráter informativo, publicitário, cultural ou educacional para publicação em plataformas digitais diversas de até um minuto e meio (duração do produto audiovisual) .	120
Captação e Edição de Spot de Áudio/rádio e podcast – tipo 1 (de até um minuto).	100
Captação e Edição de Spot de Áudio/rádio e podcast – tipo 2 (de um até cinco minutos).	150
<p>Operação de equipamentos audiovisuais, próprios do tribunal, de transmissão ao vivo, alusivas aos eventos do TRT14 e das sessões judiciais, compreendido em suas fases seguintes (antes do início, durante e após o término dos eventos/sessões). Duração desses eventos/sessões podendo ser de até 8h com intervalo de uma hora para almoço e/ou descanso.</p> <p>Observação: é possível, excepcionalmente, o TRT solicitar mais de 1 (um profissional) para trabalhar simultaneamente.</p>	1.188 Horas
Diária de cinegrafista (até 8 horas), no caso de serviços executados fora de Porto Velho (RO), em municípios do interior dos estados de Rondônia e Acre. Incluso alimentação/hospedagem. O transporte é por conta do TRT-14.	10 Diárias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

Diária de cinegrafista (até 8 horas), no caso de serviços executados fora de Porto Velho (RO), em municípios do interior dos estados de Rondônia e Acre. Incluso alimentação/ SEM HOSPEDAGEM . O transporte é por conta do TRT-14.	20 Diárias
Gravação de imagens aéreas com drone, sendo esse equipamento fornecido pela contratada.	25 Horas
Planejamento, produção e monitoramento de conteúdo digital com enfoque nas plataformas de mídias digitais.	36 Meses

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.1 Tomando-se por base as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

5.2 A aquisição, trata-se de serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Eletrônico.

5.3 Informa-se, por fim, que não foram encontradas opções viáveis de compra compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços, face às particularidades dos serviços aqui expostos.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS					TRT8
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	1) EMPRESA ÁGIL PUBLICIDAD E (id 32)	2) EMPRESA AMANDA (id 33)	3) EMPRESA CRAN FILMES (id 34)	4) Ata n. 8/23 R\$179.900,00 e Ata n. 9/23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

					R\$44.200,00 (id 35)
		VALOR GLOBAL PARA 36 MESES	VALOR GLOBAL PARA 36 MESES	VALOR GLOBAL PARA 36 MESES	VALOR TOTAL DAS ATAS PARA 12 MESES
1	Captação e Edição de imagens referente a eventos programados em Porto Velho, conforme a necessidade, de até uma hora (duração do produto audiovisual).	2.089.000,00	853.806,00	9.356.980,00	224.100,00
2	Captação e Edição de imagens referente a eventos programados em Porto Velho, conforme a necessidade, de até meia hora (duração do produto audiovisual).				
3	Captação e Edição de imagens referente a reportagens jornalísticas na Capital de Porto Velho de até cinco minutos (duração do produto audiovisual).				
4	Captação e Edição de imagens referente a vídeos de caráter informativo, publicitário, cultural ou educacional para publicação em plataformas digitais diversas de até um minuto e meio (duração do produto audiovisual)				
5	Captação e Edição de Spot de Áudio/rádio e podcast – tipo 1 (de até um minuto).				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

6	Captação e Edição de Spot de Áudio/rádio e podcast – tipo 2 (de um até 20 minutos).				
7	Operação de equipamentos audiovisuais, próprios do tribunal, de transmissão ao vivo, relativa aos eventos do tribunal e sessões judiciais, compreendido em suas fases seguintes (antes do início, durante e após o término deles). Duração desses eventos podendo ser de até 8h com intervalo de uma hora para almoço e/ou descanso.				
8	Diária de cinegrafista (até 8 horas), no caso de serviços executados fora de Porto Velho (RO), em municípios do interior dos estados de Rondônia e Acre. Incluso alimentação/hospedagem. O transporte é por conta do TRT-14.				
	Diária de cinegrafista (até 8 horas), no caso de serviços executados fora de Porto Velho (RO), em municípios do interior dos estados de Rondônia e Acre. Incluso alimentação/SEM HOSPEDAGEM. O transporte é por conta do TRT-14.				
9	Gravação de imagens aéreas com drone, sendo esse equipamento fornecido pela contratada.				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

10	Planejamento, produção e monitoramento de conteúdo digital com enfoque nas plataformas de mídias digitais.	-	EMPRESA AMANDA PARA 12 MESES		
			284.602,00		
VALOR DE REFERÊNCIA PARA 36 MESES (R\$853.806,00) E PARA 12 MESES DE CONTRATAÇÃO (R\$284.602,00)					

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

6.1 Fator primordial é coletar e produzir material editorial, institucional e jornalístico de alta qualidade, pautado pelas boas práticas e curadoria técnica;

6.2 Produzir conteúdos assertivos e alinhados com os objetivos constantes da Política de Comunicação Social da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n. 321, de 11 de fevereiro de 2022); e

6.3 Melhorar a qualidade da produção audiovisual do TRT-14, possibilitando assim que a divulgação de suas ações tenha maior alcance e visibilidade nas redes sociais.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

7.1 Escolheu-se a cotação (id 33) deste processo por ela se alinhar melhor aos preços praticados atualmente para a maioria dos serviços a serem contratados, conforme justificativa apresentada no Quadro Demonstrativo de Preços - id 38.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

7.2 Assim sendo, o valor de referência estimado para a contratação de 36 meses, é R\$853.806,00 e para 12 meses estimado em R\$284.602,00 -, abaixo seguem os valores detalhados.

GRUPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA 36 MESES
1	Captação e Edição de imagens referente a eventos programados em Porto Velho, conforme a necessidade, de até uma hora (duração do produto audiovisual) . Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) cinegrafista e 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.	SERVIÇO	150	850,00	127.500,00
2	Captação e Edição de imagens referente a eventos programados em Porto Velho, conforme a necessidade, de até uma hora (duração do produto audiovisual) . Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) cinegrafista e 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.	SERVIÇO	150	425,00	63.750,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

3	<p>Captação e Edição de imagens referente a reportagens jornalísticas na Capital de Porto Velho de até cinco minutos (duração do produto audiovisual).</p> <p>Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) cinegrafista e 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.</p>	SERVIÇO	250	300,00	75.000,00
4	<p>Captação e Edição de imagens referente a vídeos de caráter informativo, publicitário, cultural ou educacional para publicação em plataformas digitais diversas de até um minuto e meio (duração do produto audiovisual).</p> <p>Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) cinegrafista e 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.</p>	SERVIÇO	100	500,00	50.000,00
5	<p>Captação e Edição de Spot de Áudio/rádio e podcast – tipo 1 (de até um minuto).</p> <p>Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.</p>	SERVIÇO	150	500,00	75.000,00
6	<p>Captação e Edição de Spot de Áudio/rádio e podcast –</p>	SERVIÇO	150		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

	<p>tipo 2 (de um até 20 minutos).</p> <p>Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.</p>			1.150,00	172.500,00
GRUPO 2					
7	<p>Operação de equipamentos audiovisuais, próprios do tribunal, de transmissão ao vivo, relativa aos eventos do tribunal e sessões judiciais, compreendido em suas fases seguintes (antes do início, durante e após o término deles). Duração desses eventos podendo ser de até 8h com intervalo de uma hora para almoço e/ou descanso.</p> <p>Observação 1: é possível, excepcionalmente, o TRT solicitar mais de 1 (um profissional) para trabalhar em eventos simultâneos.</p> <p>Observação 2: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) operador por evento, usando o equipamento do TRT.</p>	HORA	1.188 horas	112,00	133.056,00
CONTINUAÇÃO DO GRUPO 1					
	<p>Diária de cinegrafista (até 8 horas), no caso de serviços executados fora de Porto Velho (RO), em municípios</p>	DIÁRIA	10	1.450,00	14.500,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

8	do interior dos estados de Rondônia e Acre. Incluso alimentação/hospedagem. O transporte é por conta do TRT-14.				
	Diária de cinegrafista (até 8 horas), no caso de serviços executados fora de Porto Velho (RO), em municípios do interior dos estados de Rondônia e Acre. Incluso alimentação/ SEM HOSPEDAGEM . O transporte é por conta do TRT-14.	DIÁRIA	20	900,00	18.000,00
9	Gravação de imagens aéreas com drone, sendo esse equipamento fornecido pela contratada. Obs.: atenção às áreas não permitidas pela legislação.	HORA	25	300,00	7.500,00
VALOR TOTAL GRUPO 1					603.750,00
VALOR TOTAL GRUPO 2					133.056,00
GRUPO 3					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MENSAL	VALOR PARA 36 MESES	
10	Planejamento, produção e monitoramento de conteúdo digital com enfoque nas plataformas de mídias digitais.	MÊS	3.250,00	117.000,00	
VALOR GERAL REFERENTE AOS ITENS DE 1 A 10 (GRUPO 1, 2 , 3) DESTA TABELA					853.806,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

8.1 Optamos pelo parcelamento do objeto por lotes, por ser tecnicamente viável. Dessa forma, os itens poderão ser adjudicados por licitantes diferentes, em grupos, o que tende a propiciar contratações mais vantajosas, gerando economia de escala, quando comparada à adjudicação por item.

8.2 Acredita-se que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. As empresas que, eventualmente, possuírem somente itens relacionados a um grupo poderão participar da licitação.

8.3 Seguiu-se, ainda, a orientação do artigo 40, §2º, da Lei 14.133/2021: “§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes; II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e III - o dever de buscar ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.”

8.4 A união dos itens de serviços, em um mesmo processo, se justifica por se constituírem em serviços afins executados por empresas especializadas do ramo;

8.5 Pela eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, visto que o gerenciamento dos serviços e equipamentos permanecem todo o tempo a cargo de um gestor.

8.6 Ademais, haverá um grande ganho na economia de escala, implicando em aumento de quantitativos contratados com a mesma empresa e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pelo tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

9. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

9.1 Contratação de serviços continuados na forma demonstrada abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE PARA 36 MESES	PROFISSIONAIS (Requisitos necessários para atendimento da demanda)
1	Captação e Edição de imagens referente a eventos programados em Porto Velho, conforme a necessidade, de até uma hora (duração do produto audiovisual) .	150	Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) cinegrafista e 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.
2	Captação e Edição de imagens referente a eventos programados em Porto Velho, conforme a necessidade, de até meia hora (duração do produto audiovisual) .	150	
3	Captação e Edição de imagens referente a reportagens jornalísticas na Capital de Porto Velho de até cinco minutos (duração do produto audiovisual) .	250	
4	Captação e Edição de imagens referente a vídeos de caráter informativo, publicitário, cultural ou educacional para publicação em plataformas digitais diversas de até um minuto e meio (duração do produto audiovisual) .	100	
5	Captação e Edição de Spot de Áudio/rádio e podcast – tipo 1 (de até um minuto).	150	
6	Captação e Edição de Spot de Áudio/rádio e podcast – tipo 2 (de um até 20 minutos).	150	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

	Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) editor, usando o equipamento do TRT ou da empresa.		
7	Operação de equipamentos audiovisuais, próprios do tribunal, de transmissão ao vivo, relativa aos eventos do tribunal e sessões judiciais, compreendido em suas fases seguintes (antes do início, durante e após o término deles). Duração desses eventos podendo ser de até 8h com intervalo de uma hora para almoço e/ou descanso.	1.118 horas	Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) operador audiovisual, usando o equipamento do TRT.
8	Diária de cinegrafista (até 8 horas), no caso de serviços executados fora de Porto Velho (RO), em municípios do interior dos estados de Rondônia e Acre. Incluso alimentação/hospedagem. O transporte é por conta do TRT-14.	10	Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) cinegrafista, usando o equipamento do TRT ou da empresa.
	Diária de cinegrafista (até 8 horas), no caso de serviços executados fora de Porto Velho (RO), em municípios do interior dos estados de Rondônia e Acre. Incluso alimentação/ SEM HOSPEDAGEM . O transporte é por conta do TRT-14.	20	
9	Gravação de imagens aéreas com drone, sendo esse equipamento fornecido pela contratada.	25 horas	Obs.: atenção às áreas não permitidas pela legislação em cumprimento das normas e regulamentos de segurança publicadas pela ANAC e DECEA. Equipamento sendo da contratada. Gravação em Full HD. Captação em 1 hora de gravação.
10	Planejamento, produção e monitoramento de conteúdo digital com enfoque nas plataformas de mídias digitais.	36 meses	Obs.: como parâmetro, considera-se o serviço de 01 (um) gestor de mídias digitais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

9.1 Vídeos de caráter institucional (itens 1 a 6 e 9):

9.1.1 Peça de comunicação para divulgação do TRT-14 com informações audiovisuais do Tribunal, voltadas para a Visão de Futuro, Missão e Valores Institucionais, para exibição em eventos, sites institucionais e no próprio Tribunal utilizando filmagens externas (tomadas e cobertura cinematográficas de eventos institucionais) e filmagens internas (dependências do tribunal).

9.1.2 Filmagens internas em dependências do Tribunal e filmagens externas quando eventos organizados ou co-organizados pelo tribunal:

9.2 Operação audiovisual (item 7):

9.2.1 Operação, sonorização, monitoramento de som e vídeo analógico e digital, gravações das sessões ordinárias, extraordinárias, cursos, seminários, palestras, eventos ou assemelhados, operação de câmeras robóticas (PTZ) e transmissão ao vivo audiovisual de sessões e eventos realizados de forma presencial, híbrida ou online (com inclusão de janela de intérprete de libras e legendas instantâneas por meio de plataformas digitais e softwares como Zoom, Google Meet, OBS Stúdio, vMix, Audacity e similares) em qualquer dos auditórios e dependências da Justiça do Trabalho em Porto Velho/RO.

9.3 Planejamento, monitoramento e produção de conteúdo digital que consiste em (item 10):

9.3.1 Relatório Mensal de Planejamento, Monitoramento e Produção de Conteúdo (Conceito, Redação e Legendas) para as diversas Redes Sociais Oficiais do TRT-14 (Instagram, Facebook, Twitter, Whatsapp, Youtube, etc).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

9.4 Gestão de mídias em plataformas digitais:

9.4.1 Relatório Mensal de métricas com os registros de todas as interações nas Redes Sociais Oficiais do TRT-14 (Instagram, Facebook, Twitter, Whatsapp, Youtube, etc) com outros usuários e uma análise de desempenho sobre cada hashtag usada.

9.5 A captação de Imagem, captação de áudio; edição (com confecção de vinhetas, pesquisa de trilhas sonoras, sonorização, inclusão de legendas, créditos, locuções, efeitos especiais, lettering, criação de caracteres, animação em computação gráfica, etc.), produção, revisão, finalização e disponibilização no formato e mídia selecionados.

9.6 Todos os vídeos e áudios/spots deverão ser entregues obrigatoriamente com legenda e consoante com a norma padrão da língua portuguesa, para atender minimamente a inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência.

9.7 As tomadas de imagens (item 9) deverão ser realizadas com filmadoras de tecnologia digital de alta definição, padrão Full HD ou superior, certificados e homologados. De acordo com as normas e regulamentos de segurança publicadas pela ANAC e DECEA.

9.8 Todas os áudios e imagens, editadas ou não, serão de livre utilização do Tribunal.

9.9 A legendagem poderá ser automatizada.

9.10 Os serviços serão executados pelos profissionais listados abaixo, os quais utilizarão os equipamentos da contratada e, se necessário; da contratante, para a consecução dos serviços:

a) Gestor de Mídia – Um (01) profissional que deverá ter condições técnicas de planejar, produzir e monitorar conteúdos nos diversos formatos de mídia, para publicação em meio digital, definindo estratégias de comunicação para as redes sociais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

oficiais do TRT-14 (Instagram, Facebook, Whatsapp, Youtube, Twitter, entre outros que vierem a surgir), bem como o seu monitoramento e métricas;

b) Cinegrafista - Um (01) profissional que deverá ter condições técnicas de executar o manuseio adequado dos equipamentos (câmeras de vídeo e iluminação, de maneira a obter resultados satisfatórios na produção de áudio e vídeo quando da realização das gravações);

c) Editor de Imagens – Um (01) profissional em edição de imagem não linear que deverá ter condições técnicas de operar a estação de edição e realizar os procedimentos de captura e edição de áudio e vídeo de imagens gravadas em estúdio e de imagens gravadas externas. Deverá, quando da realização dos procedimentos de edição, capturar, editar, finalizar e arquivar os programas, matérias, reportagens e todos demais registros de áudio e vídeo que o Tribunal achar necessário ser realizado, devendo, ainda, dar o devido suporte técnico de manutenção e instalação de softwares da referida estação; e

d) Operador audiovisual - Um (01) profissional que deverá ter condições técnicas de operar, montar e instalar equipamentos de áudio e vídeo, tais como: mesa de som, periféricos, projetor, entre outros, para transmissão ao vivo pela internet, por ocasião dos eventos e, **excepcionalmente, o tribunal solicitará mais de 01 (um) profissional para trabalhar em eventos simultâneos.**

9.7 A maioria dos serviços serão executados, preponderantemente, nas dependências da Sede do TRT- 14ª Região, em Porto Velho - RO e ainda nos municípios que compõem sua jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre, de acordo com interesse do Tribunal e em razão da natureza do evento necessitar de registro de imagem e prestação dos demais serviços objeto deste ETP.

9.8 Os deslocamentos fora da Sede do Tribunal é necessário para o projeto da Justiça Itinerante e outros, tendo em vista que os municípios que compõem sua jurisdição estão localizados nos Estados de Rondônia e Acre.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

9.9 Os deslocamentos fora da Sede do Tribunal deverão ser comunicados à empresa, no mínimo 05 (cinco) dias antes da viagem, exceto em casos excepcionais, devendo ser informado impreterivelmente, o(s) dias, local(s) e o(s) evento(s) que vão ser executado(s), via e-mail ou por por outro meio pelo seja dada ciência à Contratada;

9.10 O transporte para prestação dos serviços previstos neste instrumento, será realizado pelo Tribunal.

9.11 A(s) diária(s) fará(ão) jus ao prestador de serviço que se deslocar no interesse do Tribunal. Essa(s) diária(s) destinam-se à alimentação e hospedagem ou à alimentação e sem hospedagem conforme consta no item 8.

9.12 A(s) diária(s) deverão ser pagas diretamente à contratada com quem o Tribunal celebrou o contrato, por meio da apresentação de nota fiscal/fatura específica. Nos pagamentos da(s) diária(s) aos terceirizados devem ser observadas as regras de retenções previdenciárias.

9.13 Os serviços poderão ser realizados no período compreendido entre 7h e 18h, de segunda a sexta-feira, e excepcionalmente, nos finais de semana e feriados, a serem definidos pelo Tribunal, conforme a necessidade de serviço na Sede do Tribunal e municípios dos Estados de que compõem a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia e Acre.

10. Forma de seleção e critério de julgamento

10.1 O fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO.

11. Garantia da Contratação

11.1 Não haverá exigência da garantia da contratação previsto no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando o baixo risco, a inexistência de histórico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

demonstrando a necessidade de garantia, o que iria onerar a contratação podendo prejudicar a redução dos preços ofertados.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

12.1 Não haverá necessidade de adequações do ambiente do Regional para essa contratação.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

13.1 Não haverá necessidade de contratações correlatas.

14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

14.1 Critérios e práticas de sustentabilidade:

14.1.1 Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos. Esta contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental da Justiça do Trabalho incluídas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - 3ª Edição, as recomendações do CNJ nº 400/2021 que trata da Política de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho.

14.1.2 Os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade constantes do item 5.1 do Guia Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução do CNJ nº 400/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS/SECOM
PROAD N.º 7255/2022

14.1.3 Os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem atender o disposto no item 5.4. - Resíduos com Logística Reversa.

15. Vigência da contratação

15.1 Optou-se pela vigência da contratação com prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme arts. 106/107 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, com o intuito de tornar a contratação mais atrativa, aumentando assim, a competitividade, com a possibilidade de se alcançar o menor preço e a economia nos custos com os procedimentos licitatórios.

16. Análise de riscos da contratação

16.1 O documento que materializa a análise dos riscos, que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, encontra-se anexado neste processo n. 7255/2022 onde tramita o presente ETP (id 15), mediante o qual ratificamos os seus termos.

17. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

17.1 Essa equipe técnica designada para o fim proposto, concluiu que a contratação pretendida é viável e necessária, sendo considerada a melhor solução.